

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 19380/2011

O Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para 1 contrato de trabalho para Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Moimenta da Beira.
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.
Horário semanal: 20 horas a 4 horas/dia.
Remuneração ilíquida/hora: € 3,20 por hora, a que acresce subsídio de refeição.

Duração do contrato: 10 de Outubro até 31 de Dezembro de 2011.
Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.
Critérios de Selecção:

- Habilitações literárias (10%):
Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos;
9.º Ano ou superior — 10 pontos.
- Experiência Profissional em escolas públicas ou privadas: (10%):
Até 5 anos de serviço — 5 pontos;
Mais de 5 anos de Serviço — 10 pontos.
- Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%):
Até 4 anos — 5 pontos;
Mais de 5 anos — 15 pontos.
- Qualificação Profissional (5%):
Com qualificação certificada — 5 pontos;
Sem qualificação certificada — 3 pontos.
- Entrevista de avaliação de competências aos primeiros 10 candidatos (60%).
— Em caso de empate prevalece o candidato com mais experiência na Unidade Orgânica.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 38-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: José Abílio de Oliveira Coimbra e Vale (Adjunto do Director).

Vogais efectivos:

Teresinha de Jesus Alvim Cardoso Aguiar (Adjunta do Director).
Elsa Maria de Freitas (Encarregada Operacional).

Vogal suplente: Augusto Emanuel Proença Pereira (Subdirector).

22 de Setembro de 2011. — O Director, *Alcides José de Sousa Sarmento*.

205154519

Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Aviso n.º 19381/2011

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da Circular n.º 30/98 DREGRE, de 03 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola, de que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2011.

Da organização da referida lista cabe a reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

22 de Setembro de 2011. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.
205155678

Agrupamento Vertical de Escolas da Sé

Aviso n.º 19382/2011

Por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas da Sé — Lamego, no uso das competências delegadas pelo Despacho

n.º 4284/2011, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2011, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativos ao ano lectivo de 2010-2011, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo docência	Tipo contrato	Início funções
Paulo Leandro Sousa Gomes	620	C.T.T.R.	03/02/2011
Paula Cristina Correia Soares	330	C.T.T.R.	18/02/2011
Rui Bruno Quintela Claro da Fonseca	300	C.T.T.R.	16/05/2011

6 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Dinis Marques de Almeida*.

305118944

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Despacho n.º 13022/2011

Por despacho do Director da Escola Secundária de Tomaz Pelayo, de 29 de Agosto, e para dar cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Despacho 18 064/2010, de 3 de Dezembro, torna-se público que o Professor do Quadro de Escola — Licínio Fernando Novais Silva, cessou funções de Adjunto do Director, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Fernando Manuel de Almeida*.

205156682

Agrupamento de Escolas Vale do Este

Despacho n.º 13023/2011

De acordo com alínea c) artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, vem o Conselho Administrativo deste Agrupamento de Escolas, delegar competências na pessoa da Directora, Maria Leonor Barroso Vilas Boas Miranda, para autorizar a realização de despesas e o respectivo pagamento, bem como fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira.

21 de Setembro de 2011. — O Conselho Administrativo: *Maria Leonor Barroso Vilas Boas Miranda — Maria Gualdina Martins Silva — Rosa Maria Costa Martins*.

205148736

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso

Aviso n.º 19383/2011

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso, no uso da competência delegada na alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 4284/2011, de 7 de Março, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 46, de 7 de Março de 2011, foram homologados os contratos administrativos de prestação de serviço docente, dos professores abaixo indicados, referente ao ano lectivo 2010/2011:

Nome	Início de funções	Grupo
Leonor Isabel Pires Diegues	01-09-2010	520
Luis Miguel Elói Corujas	01-09-2010	500
Maria Margarida Pires Barros	01-09-2010	600
Susana Sabina Pires Fernandes	01-09-2010	510
Susana Manuela Bentes de Araújo	01-09-2010	620
Licínio Ramos Martins	01-09-2010	400
Ivone Fonseca Familiar	01-09-2010	320
Bruno Tiago Dias Gonçalves	01-09-2010	620
Óscar Alexandre Afonso Paiva	01-09-2010	290
Cristina Maria Martins Lourenço	07-09-2010	230
Sandra Emanuela Balão Pinto	18-10-2010	530
Sónia Maria Pires Domingues Aleixo	21-10-2010	550
Ana Maria Gonçalves Baptista C. Afonso	30-03-2011	230
Nuno Dinis Fernandes	01-04-2011	200

Nome	Início de funções	Grupo
Sandra Cristina Calejo Teixeira	03-05-2011	230
Ana Lúcia Ventura Fernandes	18-10-2010	220

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

205153288

Direcção Regional de Educação do Centro

Aggrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 19384/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho -Assistente Operacional— tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato resolutivo a tempo parcial, para o serviço de limpeza.

Nome	Classificação final
Maria Rita Gomes Ferreira	19,42
Sílvia Leonor Vieira Silva	17,71
Ana Sofia Carvalho Oliveira Ramos Vilhena	10,85
Maria Fátima Soares Lopes	8
Jéssica Daniela Perdigão Santos	7,7
Elísio José Monteiro Pereira	2,57
Margarida Alexandra Castro Figueiredo	2,57
Elisabete Cristina Vieira	2,28
Maria Conceição Peixinho Pereira Reis	2,28
Maria Eduarda Reis Vinagre Alves	2,28
Paula Cristina Santos Silva	2,28

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director Carlos Alberto Ventura Magalhães, em 16 de Setembro de 2011.

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

205153199

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 19385/2011

Despacho de Delegação de Competências

Nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo na subdirectora da Escola Secundária de Cantanhede, Anabela Malva Salguinho Veloso, sem possibilidade de subdelegação, a competência para praticar os seguintes actos:

- 1) Substituir e representar a Directora nas suas ausências ou impedimentos em todos os assuntos de gestão corrente;
- 2) Homologar actas e despachar o expediente;
- 3) Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas da escola, nomeadamente a nível da organização e acompanhamento dos cursos de dupla certificação, reuniões de conselhos de turma, do ensino especial, dos serviços de psicologia e orientação, de directores de turma, directores de curso e outras reuniões de articulação com a direcção;
- 4) Justificar ou injustificar faltas do pessoal docente e não docente;
- 5) Superintender na constituição de turmas das várias tipologias de cursos existentes na escola, nos termos da legislação em vigor e das orientações internas aprovadas nos órgãos próprios e autorizar transferências, anulações de matrícula, mudanças de turma e equivalências;
- 6) Proceder, nos termos da legislação em vigor, à avaliação de desempenho do pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos superiores) e integrar o Conselho Coordenador de Avaliação;

7) Integrar a Comissão Paritária criada no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal não docente;

8) Dirigir superiormente os serviços técnico-pedagógicos;

9) Superintender ao cumprimento dos procedimentos legais — administrativos e pedagógicos — exigíveis à realização de visitas de estudo;

10) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;

11) Supervisionar as actividades de Apoio Educativo aos alunos nas diferentes modalidades oferecidas pela escola, em colaboração com os SPO e com a professora do Ensino Especial;

12) Supervisionar e superintender na formulação e execução do Plano Anual de Actividades da Escola, bem como decidir e proceder ou propor procedimentos adequados à Directora sobre todos os assuntos que a esta área digam respeito;

13) Acompanhar os projectos no domínio da Iniciativa Novas Oportunidades, coordenando os dossiês pedagógicos das candidaturas, nomeadamente gestão da plataforma SIGO (candidatura pedagógica) e gestão da plataforma SIIFSE;

14) Representar a Escola na Rede Social, no Núcleo Social de Inserção e no Conselho Local de Acção Social.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Manuel Oliveira Fael Gonçalves de Matos*.

205153822

Aviso n.º 19386/2011

Despacho de Delegação de Competências

Nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo no adjunto da directora da Escola Secundária de Cantanhede, Vítor Manuel Cerveira Gomes, sem possibilidade de subdelegação, a competência para praticar os seguintes actos:

1 — Substituir e representar a Directora e a Subdirectora nas suas ausências ou impedimentos em todos os assuntos de gestão corrente;

2 — Coordenar e supervisionar o funcionamento dos Serviços de Acção Social Escolar e dos respectivos sectores em funcionamento na escola (papalaria e reprografia, refeitório, bufete, PBX, portaria e manutenção);

3 — Proceder, nos termos da legislação em vigor, à avaliação de desempenho do pessoal não docente (coordenadora técnica e assistentes operacionais que exercem funções nos serviços descritos no ponto 2, incluindo as de guarda-nocturno) e integrar o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA);

4 — Superintender à organização dos exames nacionais e das provas intermédias, em articulação com o Coordenador do Secretariado de Exames, no primeiro caso e com os coordenadores de departamento, no segundo caso, e acompanhar as actividades do Secretariado de Exames;

5 — Integrar a Comissão Paritária criada no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal não docente;

6 — Planear e assegurar os procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços para a escola, no respeito pela legislação em vigor e em conformidade com as linhas orientadoras do orçamento aprovadas em Conselho Geral;

7 — Integrar o Conselho Administrativo da escola como vogal;

8 — Superintender à implementação do Plano Tecnológico de Educação (PTE) na escola como coordenador do PTE em estreita articulação com o professor responsável pela parte técnica;

9 — Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas da Escola, nomeadamente no que respeita a reuniões da equipa do PTE, dos SASE e pessoal não docente;

10 — Homologar actas e despachar o expediente;

11 — Superintender às questões relacionadas com a segurança de espaços, pessoas e bens como Coordenador da Segurança, em articulação com o assessor designado para o efeito;

12 — Supervisionar e apoiar a organização das actividades a nível do Projecto de Desporto Escolar;

13 — Supervisionar o processo de actualização do inventário da escola em estreita articulação com os directores de instalações e com os serviços administrativos;

14 — Coadjuvar a equipa de gestão da eficiência energética da escola na elaboração e implementação de um plano de eficiência energética para a escola.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Manuel Oliveira Fael Gonçalves de Matos*.

205153855

Aggrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo

Aviso (extracto) n.º 19387/2011

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços adminis-